



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 220/2024

“Dispõe sobre Baixa e destinação do Bem Móvel da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 165/2021, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246 de 2016, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 004/2024, expede a seguinte portaria:

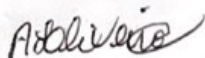
Art. 1º - Fica autorizada à baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, do Bem a seguir: ventilador tipo coluna, não industrial, aro 60 cm, 150 Watts, cor preta, registrado no sistema patrimonial sob nº 0220, Valor no inventário atual de R\$ 147,15 (cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Art. 2º - O Bem supramencionado deverá ser devolvido ao Poder Executivo para destinação que entender necessária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 30/01/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP